



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 041/14

**Processo Administrativo nº** 10/10/26.850

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/11

**Termo de Contrato nº** 54/11

**Termo de Aditamento n.º** 97/12 e 51/13

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.724/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Fica acrescido o atendimento ao abrigo institucional “Casa dos Idosos”, sem aumento de despesas, com manutenção do objeto contratado.

### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/14.

### TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,09%, válido a partir de 31/01/2014.

3.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado e já reajustado de R\$ 329.832,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).



### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, inicialmente codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1510, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
09722.08.244.4009.4188.339039.05.500031

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 10/10/26.850

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** A & T Serviços de Lavanderia e Comércio Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/11

**Termo de Contrato nº** 54/11

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 97/12, 51/13 e 041/14

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de maio de 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº